



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia

CNPJ 45.162.864/0001-48

Praça Antonio Levino, 470 - Centro

Telefone: (17) 3801-9020

Site: www.riolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia

CNPJ 51.351.724/0001-10

Rua Oito, 511 – Centro

Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660

Site: <http://www.camarariolandia.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3190, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1253/97, alterado pela Lei Municipal 1783/2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Riolândia.

1- Prefeitura Municipal de Riolândia: Titular - Mário Kazu Fidioca, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG 14.xxx.xxx, CPF 054. xxx.xxx -76, residente a Avenida 07, 274, centro, Riolândia/SP, CEP 15.495-023, fone (17) 98129.6626, email mfidioca@gmail.com e seu Suplente - Natália Bertolotto Trevisan da Silva, brasileira, casada, Auxiliar Veterinário, RG 46. xxx.xxx -X, CPF 384. xxx.xxx -97, residente a Rua Amazonas, 1010, Jd Brasil II, Riolândia/SP, CEP 15.497-072, fone (17) 99104.1954, email berto.natalia@hotmail.com;

2- Secretaria da Agricultura e Abastecimento: Titular - Adriano Custódio Gasparino, brasileiro solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG 40. xxx.xxx -2, CPF 224. xxx.xxx -88, residente a rua Maria Pontes Gestal, 192, centro, Pontes Gestal/SP, CEP 15.560-000, fone (17) 99703.1592, email adriano.gasparino@sp.gov.br e seu Suplente - Claudio Mitsuo Shiota, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG 9. xxx.xxx -X, CPF 035. xxx.xxx -70, residente a rua São Paulo, 1543, centro, Cardoso/SP, CEP 15.570-025, fone (17) 99784.5906, email claudio.shiota@sp.gov.br;

3- Associação de Produtores Rurais de Riolândia: Titular - Walter Teruo Kodawara, brasileiro, casado, produtor rural, RG 8. xxx.xxx -7, CPF 931. xxx.xxx -49, residente à avenida 7, 1205, centro, Riolândia-SP., CEP 15.495-023, fone (17) 98118.6069, email walterkodawara@gmail.com e seu Suplente - Marcelo Mendonça Muzeti, brasileiro, casado, médico veterinário, RG 34. xxx.xxx -9, CPF 31. xxx.xxx -38, residente na Fazenda Nova Cachoeira, na estrada municipal p/bairro Cachoeira, Km 10, município de Riolândia-SP., CEP 15.499-899, fone (17) 99739.1356, email muzeti@hotmail.com;

4- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riolândia: Titular - José Roberto Novato Ribeiro, brasileiro, casado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Riolândia, RG 11. xxx.xxx, SSP/SP, CPF 005. xxx.xxx -69, residente a rua 16, nº 367, centro, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 17-3981184483 e seu Suplente - Luiz Antônio Ribeiro, brasileiro, casado, Diretor Suplente do STRR, RG 22. xxx.xxx, SSP/SP, CPF 117. xxx.xxx -01, residente a rua São Paulo, nº 541, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 17-32911516;

5- Associação Comercial e Industrial de Riolândia: Titular - Maria dos Reis Lopes Viana, brasileira, casada, comerciante, RG M 2. xxx.xxx, SSP/MG, CPF 303. xxx.xxx -53, residente a rua 08, nº 185, centro, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 17-32911609; Suplente - Maria Lina Furtado Borges, Brasileira, casada, comerciante, RG 12. xxx.xxx SSP/SP, CPF 258. xxx.xxx -26, residente a rua José Moreira de Souza, nº 52, centro, Riolândia-SP, CEP 15.495-000, fone 996706088.

6- Sindicato Rural de Riolândia: Titular - Carlos Alberto Marçal, brasileiro, casado, produtor rural aposentado, RG 14. xxx.xxx, CPF 0465. xxx.xxx -19, fone (17)98135.3974, e seu Suplente - Paulo Sérgio Mendonça Galvão, brasileiro, em união estável, RG 9. xxx.xxx -7, CPF 036. xxx.xxx -52, residente a rua 14, 752, centro, Riolândia/SP, CEP 15.495-015, fone (17) 99715.9244, email psmgalvao@bol.com;

7- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente: Titular - Flávio Sueo Tokuda, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG, 18. xxx.xxx SSP/SP, CPF 176. xxx.xxx /84, localizado à rua 16, 699, centro, em Riolândia-SP, CEP 15.495-017, fone (17) 9.9704.1034, email flavio.riolandia@gmail.com e seu Suplente Jamarco Pereira Ribeiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG 28. xxx.xxx -5, CPF 186. xxx.xxx -99, residente a avenida 9, 1951, centro, Riolândia/SP, CEP 15.495-025, fone (17) 98136.1070, email jamarcoribeiro@gmail.com;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de setembro de 2025.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki
Chefe do Setor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 3 de 4

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	240.792,74	2.694,05	243.486,79
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	261.156,77	10.892,45	272.049,22
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	464.753,77	89.180,78	553.934,55
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	1.406.643,39	214.774,29	1.621.417,68
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	142.725,27	9.278,92	152.004,19
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	1.094.019,35	104.817,40	1.198.836,75
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	89,20	0,00	89,20
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	633,35	134,57	767,92
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	2.798,98	610,80	3.409,78
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	67.576,15	804,77	68.380,92
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	4.653,57	351,02	5.004,59
Sub Total		3.685.842,54	433.539,05	4.119.381,59
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal	13.729.361,97	1.825.217,98	15.554.579,95
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	985.281,66	0,00	985.281,66
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	94.099,66	10.252,47	104.352,13
Sub Total		14.808.743,29	1.835.470,45	16.644.213,74
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	13.189.268,32	1.876.071,02	15.065.339,34
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.717.493,04	94.108,27	1.811.601,31
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	95.571,00	12.825,09	108.396,09
Sub Total		15.002.332,36	1.983.004,38	16.985.336,74
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	464,91	99,54	564,45
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	663,99	460,15	1.124,14
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	630,00	0,00	630,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	370,15	147,13	517,28
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	124,70	30,30	155,00
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	13,21	14,65	27,86
Sub Total		2.266,96	751,77	3.018,73
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	Receita Dívida Ativa-IPTU	104.340,03	9.634,51	113.974,54
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	591,27	290,00	881,27
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxa de Licença e Localização	601,60	84,24	685,84
1122.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	13.923,10	1.650,56	15.573,66
1122.01.0.3.00.02	Dívida Ativa - Taxa de Expediente	1.217,31	118,45	1.335,76
Sub Total		120.673,31	11.777,76	132.451,07
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	7.495,63	707,74	8.203,37
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	12,20	28,85	41,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2337

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Praca Antonio Levino, 470

45162864/0001-48

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	Dívida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	23,63	4,73	28,36
1122.01.0.4.00.01	Dívida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	1.076,29	124,30	1.200,59
1122.01.0.4.00.02	Dívida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	77,82	8,55	86,37
Sub Total		8.685,57	874,17	9.559,74
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.745.872,13	-365.043,57	-3.110.915,70
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	-18.819,87	-2.050,48	-20.870,35
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	-2.637.853,53	-375.214,19	-3.013.067,72
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	-343.498,86	-18.821,71	-362.320,57
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPPI	-19.114,21	-2.565,02	-21.679,23
Sub Total		-5.765.158,60	-763.694,97	-6.528.853,57
Total		27.863.385,43	3.501.722,61	31.365.108,04

RIOLÂNDIA, 31 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
CHEFE SETOR CONTABILIDADE - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA